

Mensagem

Senhores Vereadores.

Os vereadores que esta subscrevem vêm apresentar aos colegas vereadores o Projeto de Resolução nº 05 **ALTERA A RESOLUÇÃO N. 262, DE 03 DE JULHO DE 2019 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, DISPONDO SOBRE MODALIDADE DE REQUERIMENTO.**

A iniciativa visa criar dispositivo no Regimento Interno através da possibilidade do vereador obter uma manifestação por parte do Executivo sobre anteprojeto de Lei de sua autoria através de Requerimento aprovado pela Câmara.

Atualmente não há necessidade do Prefeito se posicionar sobre anteprojetos dos vereadores, mas havendo requerimento aprovado, o Executivo deverá dar informações sobre a viabilidade ou não da proposta à ele enviada como Anteprojeto.

Desta forma pedimos o apoio de todos na apreciação da referida matéria.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2020.

Donizetti Antonio Amorim – Vereador

Roberto Gonçalves Vieira – Vereador

Denis Donizetti Magalhães - Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/20

ALTERA A RESOLUÇÃO N. 262, DE 03 DE JULHO DE 2019 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, DISPONDO SOBRE MODALIDADE DE REQUERIMENTO.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova:

Art. 1º - Fica criado o inciso XIII ao §3º do Art.182 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 182 –

§3º- Serão escritos e sujeitos a manifestação do Plenários os requerimentos que versem sobre:

XIII – manifestação do Executivo acerca de anteprojeto de Lei enviado pelo Legislativo.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2020.

Donizetti Antonio Amorim – Vereador

Roberto Gonçalves Vieira – Vereador

Denis Donizetti Magalhães - Vereador

